ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

INDICAÇÃO Nº.01/CMRM
ANO: 2026
AUTOR/Vereador: **Prof. Edilson dos Santos**
PARTIDO: PL

Assunto: **Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que junto a Secretaria Municipal de Obras, Instalações e Serviços Públicos, através da Coordenadoria Municipal de Trânsito (COMTRAN), seja providenciado Estacionamento Av.Florianópolis em frente ao posto de saúde Albert Sabin.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, Vereador **IVAN VASCONCELOS** e demais Edis que integram esta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, após dado ciência ao Soberano Plenário, apresento, a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, CONSIDERANDO a exigência do cumprimento da ordem e da Lei que determine através da Secretaria Municipal de Obras, Instalações e Serviços Públicos, através do COMTRAN (Coordenadoria Municipal de Trânsito) que realize serviços de implantação de Estacionamento na Av.Florianópolis em frente ao posto de saúde Albert Sabin, entre a rua rio madeira e rua Tocantins.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa solicitar à Secretaria Municipal de Obras, Instalações e Serviços Públicos, por meio da Coordenadoria Municipal de Trânsito – COMTRAN, a implantação de estacionamento na Avenida

Florianópolis, em frente ao Posto de Saúde Albert Sabin, no trecho compreendido entre a Rua Rio Madeira e a Rua Tocantins.

A medida se faz necessária em razão do intenso fluxo de usuários que frequentam diariamente a unidade de saúde, incluindo idosos, pessoas com mobilidade reduzida, gestantes e pacientes em geral, que enfrentam dificuldades de acesso devido à ausência de vagas adequadas para estacionamento. A falta de organização no local tem ocasionado paradas irregulares, riscos à segurança de pedestres e motoristas e prejuízos à fluidez do trânsito.

A implantação do estacionamento contribuirá para a organização do tráfego, aumento da segurança viária, melhoria da acessibilidade e maior conforto aos usuários do serviço público de saúde, atendendo ao interesse coletivo e às normas de mobilidade urbana.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da adoção das providências cabíveis para atender à demanda da comunidade local**.**

Atenciosamente,

Rolim de Moura 16 de janeiro de 2026.

EDILSON DOS SANTOS:69596930206

Digitally signed by EDILSON DOS SANTOS:69596930206
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=37767890000171, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=EDILSON DOS SANTOS:69596930206
Date: 2026.01.27 07:54:23 -04'00'

EDILSON DOS SANTOS

Vereador/CMRM